



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CTFC - Proteção e Defesa do Consumidor		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001267	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.422.5015.2334.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5015 - Justiça	
AÇÃO	
2334 - Proteção e Defesa do Consumidor	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa implementada (% de execução)	100	27

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	8	75.000.000
TOTAL:			75.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003301	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	75.000.000
TOTAL:						75.000.000

JUSTIFICATIVA

Aperfeiçoamento das políticas públicas de proteção e defesa do consumidor, cursos de formação e de capacitação presenciais e virtuais, oficinas, congressos, reuniões, boletins, divulgação do Cadastro Nacional de Reclamações Fundamentadas, notas técnicas de orientação ao Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC, publicações na temática consumerista, medidas preventivas e de repressão às condutas infrativas, aprimoramento e divulgação das plataformas de informações de defesa do consumidor e fortalecimento dos órgãos de defesa do consumidor

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CTFC - 2334 - Proteção e Defesa do Consumidor		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001267	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5015.2334.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5015 - Justiça	
AÇÃO	
2334 - Proteção e Defesa do Consumidor	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa implementada (% de execução)	100	100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003302	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

Aperfeiçoamento das políticas públicas de proteção e defesa do consumidor, cursos de formação e de capacitação presenciais e virtuais, oficinas, congressos, reuniões, boletins, divulgação do Cadastro Nacional de Reclamações Fundamentadas, notas técnicas de orientação ao Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC, publicações na temática consumerista, medidas preventivas e de repressão às condutas infrativas, aprimoramento e divulgação das plataformas de informações de defesa do consumidor e fortalecimento dos órgãos de defesa do consumidor

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CTFC - Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001924	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
37000 - Controladoria-Geral da União	37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 04.124.4004.2D58.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
04 - Administração	124 - Controle Interno
PROGRAMA	
4004 - Transparência, Integridade e Combate à Corrupção	
AÇÃO	
2D58 - Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação realizada (unidade)	46.189	23.000

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	45.085.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	4.710.000
TOTAL:					49.795.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001959	1000	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	49.795.000
TOTAL:						49.795.000

JUSTIFICATIVA

Auditoria interna, prevenção e combate à corrupção, ouvidoria e correição mediante aplicação da transparência na gestão pública e estímulo ao controle social; organização, harmonização e integração das ações das unidades de ouvidoria do Poder Executivo Federal; apuração de possíveis irregularidades cometidas por agentes públicos ou privados na utilização de recursos públicos federais e aplicação das devidas penalidades, firmar acordos de leniência, visando ao aprimoramento do sistema de controle interno do Poder Executivo Federal, promovendo a execução de atividades sensíveis, de inteligência, fiscalização ou investigação, seja de forma isolada ou em parceria com outros órgãos, aplicando os recursos necessários à realização de operações especiais e outras ações de caráter sigiloso no âmbito de atuação da Controladoria-Geral da União. Atuação, de forma preventiva, na promoção da ética e no estímulo à integridade no serviço público e privado, para que seus agentes sempre atuem, de fato, em prol do interesse público. Na esfera internacional, representação do governo brasileiro em foros de discussão sobre temas como combate à corrupção, governança pública e transparência.

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
(cópia) CTFC - 2334 - Proteção e Defesa do Consumidor

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
000001267

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.422.5015.2334.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5015 - Justiça

AÇÃO
2334 - Proteção e Defesa do Consumidor

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Iniciativa implementada (% de execução)

META
100

QTD META A ALTERAR
500

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	26.500.000
TOTAL:			26.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002490	1000	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	26.500.000
TOTAL:						26.500.000

JUSTIFICATIVA

Aperfeiçoamento das políticas públicas de proteção e defesa do consumidor, cursos de formação e de capacitação presenciais e virtuais, oficinas, congressos, reuniões, boletins, divulgação do Cadastro Nacional de Reclamações Fundamentadas, notas técnicas de orientação ao Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC, publicações na temática consumerista, medidas preventivas e de repressão às condutas infrativas, aprimoramento e divulgação das plataformas de informações de defesa do consumidor e fortalecimento dos órgãos de defesa do consumidor

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
(cópia) CTFC - 2027 - Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil Implantação, manutenção, adequação e produção do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, com vistas a oferecer suporte aos órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública, bem como a produção, manutenção, implantação e adequação dos sistemas internos estruturantes da Secretaria do Tesouro Nacional, com destaque para os que tratam da gestão dos haveres da União, do controle da dívida pública e do endividamento dos Estados e Municípios, das informações contábeis e fiscais do Setor Público Brasileiro, da programação financeira da União e a contabilidade governamental. Incluindo o planejamento, desenvolvimento e a implantação do projeto do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI. Complementação, implementação, manutenção e gerenciamento de sistemas informatizados e especializados relativos às atribuições da Secretaria de Acompanhamento Econômico e relacionadas também aos assuntos de interesse do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência.

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
000001125

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
25000 - Ministério da Economia

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
04.126.2215.2027.0001

FUNÇÃO
04 - Administração

SUBFUNÇÃO
126 - Tecnologia da Informação

PROGRAMA
2215 - Política Econômica e Equilíbrio Fiscal

AÇÃO
2027 - Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Sistema mantido (unidade)

META
20

QTD META A ALTERAR
10

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	51.188.976
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	50.000.000

TOTAL: 101.188.976

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002490	1000	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	101.188.976

TOTAL: 101.188.976

JUSTIFICATIVA

Implantação, manutenção, adequação e produção do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, com vistas a oferecer suporte aos órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública, bem como a produção, manutenção, implantação e adequação dos sistemas internos estruturantes da Secretaria do Tesouro Nacional, com destaque para os que tratam da gestão dos haveres da União, do controle da dívida pública e do endividamento dos Estados e Municípios, das informações contábeis e fiscais do Setor Público Brasileiro, da programação financeira da União e a contabilidade governamental. Incluindo o planejamento, desenvolvimento e a implantação do projeto do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI. Complementação, implementação, manutenção e gerenciamento de sistemas informatizados e especializados relativos às atribuições da Secretaria de Acompanhamento Econômico e relacionadas também aos assuntos de interesse do Sistema Brasileiro de Defesa da

AUTOR DA EMENDA
5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

TIPO AUTOR
Comissão Senado Federal

Assinatura: _____ Credenciado: _____



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Relatório de espelho de Emendas

JUSTIFICATIVA

Concorrência.

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) SISFRON - Exército Brasileiro - Emenda de Bancada do Estado do Mato Grosso do Sul - MS - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002491	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
05.153.6012.14T5.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre
PROGRAMA	
6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO	
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução)	3	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	7	10.000.000
TOTAL:			10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003302	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	10.000.000
TOTAL:						10.000.000

JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico SISFRON provê capacidades que contribuem decisivamente para o Exército no cumprimento das missões decorrentes de sua destinação constitucional, prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. Nesse contexto, cabe às Forças Armadas atuar contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo.

O Programa possui como benefícios diretos à sociedade previstos em sua declaração de escopo:

1. o fortalecimento da Capacidade Operativa da Força Terrestre na Defesa da Pátria, em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e em ações subsidiárias, atuando isoladamente, em operações conjuntas e no trabalho em ambiente interagências, na faixa de fronteira;
2. o fortalecimento da presença e ação do Estado na faixa de fronteira;
3. a contribuição para a capacidade de monitoramento e controle da faixa de fronteira; e
4. a contribuição para o aumento da capacitação tecnológica e da autonomia da Base Industrial de Defesa (BID).

Para o atendimento pleno desses benefícios, o Exército Brasileiro necessita dos meios para exercer o monitoramento e o controle contínuo e permanente de áreas de interesse do Território Nacional, particularmente da faixa de fronteira terrestre brasileira, com destaque para a região. Essa atividade deve ser realizada com o apoio de sensores, sistemas de comando e controle e meios de apoio à atuação, que garantam um fluxo ágil e seguro de informações confiáveis e oportunas, garantindo o emprego da tropa de forma oportuna e eficaz em todos os níveis do Exército, conforme a sua destinação constitucional.

Para tanto, visando prover eficácia ao processo decisório das autoridades, é preciso prover as organizações militares com estruturas

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu	Comissão Senado Federal
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

JUSTIFICATIVA

física e lógica, contemplando-as com enlaces de comunicações modernos, adequados ao ambiente do do Mato Grosso do Sul e dotados de resiliência cibernética, entre todos os escalões da Força Terrestre, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa. Nesse contexto, destaca-se a inserção da Rede Integrada de Comunicações em HF (RICH), que propiciará enlaces confiáveis e contínuos, na faixa de frequência de HF, às tropas no Estado do Mato Grosso do Sul.

O aumento da presença ao longo da fronteira terrestre do Estado, por meio do acréscimo considerável da distribuição e manutenção de meios de transporte adequados à região, contribui com o esforço governamental de manter contínuo e permanente controle sobre essa área, além de atender ao trinômio monitoramento, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas, constantes da Estratégia Nacional de Defesa.

Face à decisão estratégica do Exército de obtenção prioritária de conteúdo nacional, com aquisição de equipamentos de diversos tipos e realização de obras de engenharia, o programa fortalece a indústria instalada, gerando empregos formais e contribuindo para o incremento da qualidade de vida da população do Estado.

Além de proporcionar incremento das atividades econômicas do Mato Grosso do Sul, por intermédio das atividades comerciais indiretas, e também do estímulo à BID, o Exército Brasileiro, em ações integradas com os diversos órgãos de segurança pública, proporciona aumento na arrecadação tributária do Estado, considerando que atua no combate à evasão de divisas.

O Exército Brasileiro persegue, incansavelmente, o objetivo de atender à expectativa da Nação Brasileira de incrementar a presença do Estado na região fronteira, com destaque para a Região Oeste. Com isso, por intermédio do Programa Estratégico SISFRON, a Força Terrestre contribui significativamente no cumprimento do prescrito no Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), instituído pelo Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, que, de acordo com a política de estratégia nacional, fortalecendo a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços. Com a suplementação solicitada, o Exército Brasileiro tem o firme propósito de seguir as diretrizes desse Decreto, a saber:

I - a atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nos termos da legislação vigente; e

II - a cooperação e integração com os países vizinhos.

Serão gerados empregos para a construção do Centro de Operações da 18ª Brigada de Fronteira, do aquartelamento da 18ª Companhia de Comunicações e do Centro de Comando e Controle do 17º Batalhão de Fronteira.

Essas construções contribuirão em muito para a melhoria das condições de instalação e do emprego operacional das Unidades na região, proporcionando um aumento na Segurança de toda a população.

Para cumprimento desses objetivos o Programa Estratégico SISFRON necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos, que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer o desenvolvimento tecnológico do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Assim, a continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico SISFRON permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos vetos, cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2023.

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	REMANEJAMENTO	-----

EMENTA
(cópia) Comissões - Implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal - Emenda à Despesa para inclusão do impacto primário

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
000000036

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
02000 - Senado Federal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02101 - Senado Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.0999.0Z01.6499

FUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência

SUBFUNÇÃO
999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária

SUBTÍTULO
6499 - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	1	118.014.137
TOTAL:			118.014.137

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000000035	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	118.014.137
TOTAL:						118.014.137

JUSTIFICATIVA

A emenda propõe remanejamento de recursos dentro da Reserva de Contingência Fiscal Primária para permitir a implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal, conforme autorização constante do caput do art. 116 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 (Lei nº 14.436/2022).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu	Comissão Senado Federal
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) (cópia) Proteção e Defesa do Consumidor - CTFC e CJJ		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001267	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.422.5015.2334.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5015 - Justiça	
AÇÃO	
2334 - Proteção e Defesa do Consumidor	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa implementada (% de execução)	100	27

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	8	75.000.000
TOTAL:			75.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003301	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	75.000.000
TOTAL:						75.000.000

JUSTIFICATIVA

Aperfeiçoamento das políticas públicas de proteção e defesa do consumidor, cursos de formação e de capacitação presenciais e virtuais, oficinas, congressos, reuniões, boletins, divulgação do Cadastro Nacional de Reclamações Fundamentadas, notas técnicas de orientação ao Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC, publicações na temática consumerista, medidas preventivas e de repressão às condutas infrativas, aprimoramento e divulgação das plataformas de informações de defesa do consumidor e fortalecimento dos órgãos de defesa do consumidor

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
(cópia) 01 CTFC - Emenda de Comissão - Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
000001924

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
37000 - Controladoria-Geral da União

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
04.124.4004.2D58.0001

FUNÇÃO
04 - Administração

SUBFUNÇÃO
124 - Controle Interno

PROGRAMA
4004 - Transparência, Integridade e Combate à Corrupção

AÇÃO
2D58 - Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Ação realizada (unidade)

META
46.189

QTD META A ALTERAR
1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	50.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000

TOTAL: 150.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000004247	1133	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	150.000.000

TOTAL: 150.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ampliar os recursos para as ações de auditoria interna, prevenção e combate à corrupção, ouvidoria e correição mediante aplicação da transparência na gestão pública e estímulo ao controle social; organização, harmonização e integração das ações das unidades de ouvidoria do Poder Executivo Federal; apuração de possíveis irregularidades cometidas por agentes públicos ou privados na utilização de recursos públicos federais e aplicação das devidas penalidades.

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) (cópia) Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados - CCJ, CDH, CTFC		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001326	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
14.125.0617.20UF.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	125 - Normatização e Fiscalização
PROGRAMA	
0617 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	
AÇÃO	
20UF - Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Terra indígena atendida (unidade)	54	2.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8		50.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8		25.000.000
5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	8		25.000.000
TOTAL:				100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000003301	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2		100.000.000
TOTAL:							100.000.000

JUSTIFICATIVA

presente emenda visa garantir recursos para a política de Delimitação, Demarcação e Regularização Fundiária de Terras Indígenas: promoção da proteção das terras indígenas por intermédio da identificação, da delimitação, da demarcação física e da regularização fundiária, visando assegurar o direito dos índios à posse e ao usufruto das terras tradicionalmente que ocupam; e das reservas indígenas a eles destinadas que permitam a manutenção e o desenvolvimento de seus modos de vida e atividades socioculturais, constituídas através da aquisição de terras e/ou doação de terceiros, aquisição esta executada por edital de seleção ou decreto de desapropriação por interesse social. Política de Proteção Territorial de Terras Indígenas: por meio de ações de vigilância e fiscalização, a fim de evitar que as terras indígenas sejam ou permaneçam invadidas ou exploradas por terceiros, assegurando aos índios a integridade do seu território e do seu patrimônio natural. Comprovada a presença de invasores nessas áreas, proceder-se-á extrusão e penalização dos responsáveis. Política de Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato: localização e manutenção dos direitos da ocupação tradicional de seus territórios, acompanhamento de seus deslocamentos geográficos, compreendendo sua dinâmica de ocupação; exercer proteção e vigilância nos territórios em terras indígenas habitadas por índios isolados; proteger seus direitos respeitando a autonomia e o isolamento voluntário, implementando iniciativas que levem em consideração sua situação de vulnerabilidade física e cultural.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu	Comissão Senado Federal
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) (cópia) Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados - CCJ, CDH, CTFC		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001326	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
14.125.0617.20UF.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	125 - Normatização e Fiscalização
PROGRAMA	
0617 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	
AÇÃO	
20UF - Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Terra indígena atendida (unidade)	54	2.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8		50.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8		25.000.000
5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	8		25.000.000
TOTAL:				100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000003301	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2		100.000.000
TOTAL:							100.000.000

JUSTIFICATIVA

presente emenda visa garantir recursos para a política de Delimitação, Demarcação e Regularização Fundiária de Terras Indígenas: promoção da proteção das terras indígenas por intermédio da identificação, da delimitação, da demarcação física e da regularização fundiária, visando assegurar o direito dos índios à posse e ao usufruto das terras tradicionalmente que ocupam; e das reservas indígenas a eles destinadas que permitam a manutenção e o desenvolvimento de seus modos de vida e atividades socioculturais, constituídas através da aquisição de terras e/ou doação de terceiros, aquisição esta executada por edital de seleção ou decreto de desapropriação por interesse social. Política de Proteção Territorial de Terras Indígenas: por meio de ações de vigilância e fiscalização, a fim de evitar que as terras indígenas sejam ou permaneçam invadidas ou exploradas por terceiros, assegurando aos índios a integridade do seu território e do seu patrimônio natural. Comprovada a presença de invasores nessas áreas, proceder-se-á extrusão e penalização dos responsáveis. Política de Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato: localização e manutenção dos direitos da ocupação tradicional de seus territórios, acompanhamento de seus deslocamentos geográficos, compreendendo sua dinâmica de ocupação; exercer proteção e vigilância nos territórios em terras indígenas habitadas por índios isolados; proteger seus direitos respeitando a autonomia e o isolamento voluntário, implementando iniciativas que levem em consideração sua situação de vulnerabilidade física e cultural.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu	Comissão Senado Federal
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CTFC - Proteção e Defesa do Consumidor		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 994 - proteção	TIPO DE REALIZAÇÃO 390 - Defesa do Consumidor	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta
---	---

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5015.2334.
FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania	SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA 5015 - Justiça	
AÇÃO 2334 - Proteção e Defesa do Consumidor	
SUBTÍTULO - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa implementada (% de execução)		300

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	30.000.000

TOTAL: 30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003301	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	30.000.000

TOTAL: 30.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa fortalecer os órgãos de defesa do consumidor por meio da disponibilização de equipamentos utilizados para a realização dos atendimentos prestados aos consumidores, especialmente os mais vulneráveis, como os idosos e analfabetos, para que eles possam registrar suas reclamações. Ainda, o aprimoramento do parque tecnológico dos órgãos de defesa do consumidor visa incentivar o uso da plataforma Consumidor.gov.br, serviço público que permite a interlocução direta entre consumidores e empresas para solução de conflitos de consumo pela internet.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu	Comissão Senado Federal
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CTFC - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
022 - Reaparelhamento/Modernização		286 - Polícia Rodoviária Federal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
06.181.5016.2723.	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento
PROGRAMA	
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO	
2723 - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção	
SUBTÍTULO	
- Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
90000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Operação realizada (unidade)		1.000

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00
					ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	100.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	100.000.000
TOTAL:					200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE		GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	em R\$ 1,00
								CANCELAMENTO
000003301	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL:								200.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa alocar recursos para o Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - Polícia Rodoviária Federal.

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) (cópia) Fiscalização e enfrentamento ao trabalho análogo ao escravo - CDH e CTFC		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	00002208	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	40101 - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 11.125.2213.20YU.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
11 - Trabalho	125 - Normatização e Fiscalização
PROGRAMA	
2213 - Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	
AÇÃO	
20YU - Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Fiscalização realizada (unidade)	162.883	1.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	45.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	45.000.000
TOTAL:			90.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003301	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	90.000.000
TOTAL:						90.000.000

JUSTIFICATIVA

política brasileira de enfrentamento ao trabalho análogo ao escravo é referência nacional e internacional, elogiada por organismos internacionais como a ONU e a OIT. A própria condenação do Brasil na Corte Interamericana de Direitos Humanos pelo famoso caso Fazenda Brasil Verde fez com que Estado assumisse uma série de compromissos públicos para a superação de lacunas legislativas e de políticas públicas para a erradicação do trabalho análogo ao escravo em seu território. Os dados do Painel de Informações e Estatísticas da Inspeção do Trabalho no Brasil, da Secretaria de Inspeção do Trabalho (Ministério da Economia), indicam que mais de 55 mil trabalhadores já foram resgatados de condições análogas à de escravo por operações da Inspeção do Trabalho desde a criação dessa política em 1995. Entretanto, cortes orçamentários na Inspeção do Trabalho, realizados desde 2014, vêm impactando o número de operações, o tipo de locais e atividades atingidas e, consequentemente, o número de trabalhadores resgatados. Quanto mais isolado geograficamente o local da denúncia, maiores os custos da operação. Dessa forma, operações em áreas rurais - onde estão a maior parte dos trabalhadores resgatados desde 1995 - são realizadas em menor frequência, tendo, portanto, impacto direto na política pública brasileira de enfrentamento a essa violação. Vale lembrar que, também em áreas mais isoladas, é comum que o trabalho escravo esteja associado a outras violações, como tráfico de pessoas, e outros crimes como desmatamento ilegal. Esse enfrentamento, portanto, também é parte de uma política maior de combate a violações de direitos humanos e ambientais nas cadeias produtivas localizadas no país. A base legal para esta emenda é a seguinte:

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

JUSTIFICATIVA

- Art. 21, XXIV, da Constituição Federal;
- Convenção nº. 81 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada por meio do Decreto nº. 95.461/1987;
- Título VII da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
- art. 200 da CLT;
- art. 11 da Lei nº. 10.593/2002;
- Decreto nº 4.552/2002.

A finalidade da emenda é proporcionar a continuidade das atividades da Inspeção do Trabalho, sobretudo aquelas relacionadas ao combate ao trabalho análogo ao de escravo e ao trabalho infantil, ao combate à informalidade nas relações de emprego, às verificações das condições de segurança e saúde nos diversos ambientes de trabalho com vistas à prevenção de acidentes e doenças, à promoção de ambientes seguros, à auditoria de inadimplência e sonegação do FGTS e ao cumprimento da cota destinada às pessoas com deficiência e aos aprendizes.

Cabe ressaltar que as atribuições da Inspeção do Trabalho também impactam direta e positivamente no Sistema de Seguridade Social, com maior projeção na Saúde e Previdência, sendo interesse da sociedade a manutenção de uma força de trabalho produtiva, sadia e que dependa menos da Previdência e dos serviços da saúde. Assim, além das importantes funções sociais exercidas pelos Auditores-Fiscais do Trabalho no sentido da inclusão no mercado de trabalho e da promoção do trabalho digno, há, em especial, a função de evitar que o Estado Brasileiro tenha de destinar mais recursos para a Saúde ou ainda para Previdência, para custear benefícios por incapacidade decorrentes de acidentes de trabalho ou do adoecimento ocupacional.

Recursos oriundos de emendas parlamentares poderão custear despesas com combustível, manutenção de viaturas, passagens e diárias, além de gastos em investimento como compra de novas viaturas, coletes balísticos, drones, entre outros bens necessários. Os recursos, portanto, serão importantes para que a Inspeção do Trabalho consiga alcançar os locais mais remotos, justamente os mais vulneráveis à exploração do trabalho escravo, uma vez que é preciso trafegar em estradas de terra, estradas cascalhadas, atoleiros, passagens molhadas, etc. A utilização dos veículos em condições extremamente adversas gera um desgaste, por exemplo nos veículos e nos jogos de pneus acima do natural, reduzindo sua vida útil e gerando necessidade de troca acima da média de um veículo e de pneus usados em condições normais.

Assim, os recursos seriam aplicados, por exemplo, nas ações do Grupo Especial de Fiscalização Móvel de Combate ao Trabalho em Condições Análogas às de Escravo (GEFM), que atendem demandas em locais remotos e aquelas que envolvem técnica e logística especializada para as quais as unidades descentralizadas não possuem recursos específicos para o deslocamento territorial, um fator determinante para o sucesso destas operações.

Além destas ações, compete ao Auditor-Fiscal do Trabalho a verificação das condições de segurança e saúde ocupacional nas empresas. Essas ações podem resultar inclusive em interdição de máquinas ou embargos de obra, por exemplo, quando constatado grave e iminente risco à saúde dos trabalhadores.

Devido à natureza própria dessas atividades, os Auditores-Fiscais do Trabalho tornam-se vulneráveis a hostilidades, ameaças e agressões, no exercício de seu múnus público, correndo riscos à integridade e segurança no exercício de suas atribuições. Nesse sentido, por exemplo, o fornecimento de coletes balísticos às equipes de fiscalização, nas situações que ofereçam risco à vida e integridade dos Auditores-Fiscais do Trabalho, é medida de proteção necessária a ser adotada.

As demais atividades de fiscalização do trabalho rural também podem oferecer riscos à categoria, uma vez que ocorrem muitas vezes em locais de difícil acesso, afastados dos órgãos de segurança pública, com serviços de comunicação instáveis ou inoperantes, expondo o Auditor-Fiscal do Trabalho a uma situação de vulnerabilidade, e portanto, intensificando possíveis situações de risco a sua integridade, por isso a necessidade de se equipar a Inspeção do Trabalho com as ferramentas mais modernas que existem, como a utilização de drones, sendo assim possível prever possíveis riscos no local de trabalho a ser inspecionado.

Por fim, a atuação dos Auditores-Fiscais do Trabalho permite a promoção do trabalho digno por meio de ações focadas na prevenção e no auto regularização, assegurando a aplicação das disposições legais concernentes às condições de trabalho e à proteção dos trabalhadores no exercício de suas profissões, de forma que é necessário recursos para poder continuar constantemente investidos em novas tecnologias da informação para se atingir tal objetivo.

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CTFC - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
884 - Desenvolvimento de		801 - Calha Norte

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
05.244.6011.1211.	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	244 - Assistência Comunitária
PROGRAMA	
6011 - Cooperação com o Desenvolvimento Nacional	
AÇÃO	
1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	
SUBTÍTULO	
- Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Empresa atendida (unidade)		350

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
000000426	1000	3 Outras Despesas Correntes	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	1	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa alocar recursos que serão aplicados em obras de infraestrutura básica como pavimentação em vias, calçamento, dentre outras. Contribuindo com a elevação da qualidade de vida da população, em diversos municípios da Amazônia Legal.

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) (cópia) Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - CAE, CDH, CMMIR e CTFC		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002258	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	11.571.2213.20YY.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
11 - Trabalho	571 - Desenvolvimento Científico
PROGRAMA	
2213 - Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	
AÇÃO	
20YY - Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Relatório emitido (unidade)	12	5

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	45.000.000
TOTAL:			45.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003301	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	45.000.000
TOTAL:						45.000.000

JUSTIFICATIVA

O DIEESE, Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, é uma instituição civil de utilidade pública, sem fins lucrativos ou econômicos. Desenvolve pesquisas, estudos e conhecimento científico sobre a realidade socioeconômica do país, com destaque para as questões do trabalho e das diversas dimensões da vida dos trabalhadores, da renda e da negociação coletiva. Todas as pesquisas e estudos realizados pelo DIEESE são disponibilizados gratuitamente para toda a sociedade, através de diversos canais de difusão e esta ação visa o desenvolvimento das seguintes pesquisas e estudos.

1) Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos

Atualmente o DIEESE pesquisa a Cesta de Alimentos, conforme definida pelo Decreto Lei nº 399, de 30 de abril de 1938, que regulamentou o salário mínimo no Brasil e vigora até os dias atuais. O Decreto determinou que a cesta de alimentos fosse composta por treze produtos alimentícios em quantidades suficientes para garantir, durante o mês, o sustento e bem-estar de um trabalhador em idade adulta. Os bens e quantidades estipuladas foram diferenciados de região para região, de acordo com os hábitos alimentares locais. A pesquisa da Cesta Básica de Alimentos do DIEESE é realizada em 17 capitais do Brasil e acompanha, mensalmente, a evolução dos preços de produtos de alimentação e o gasto mensal de um trabalhador para adquiri-los, bem como as horas de trabalho necessárias ao indivíduo que ganha salário mínimo para a obtenção destes bens.

2) Salário Mínimo Necessário

Com base nos resultados da Pesquisa Nacional da Cesta Básica, o DIEESE estima o salário mínimo necessário para o sustento do trabalhador e de sua família, conforme tem sido assegurado historicamente pela legislação brasileira.

3) Índice de Custo de Vida (ICV)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu	Comissão Senado Federal
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

JUSTIFICATIVA

O ICV-DIEESE é calculado mensalmente, desde 1959, no município de São Paulo, com base em uma cesta de produtos e serviços definida por meio de Pesquisas de Orçamento Familiar, realizadas nos anos de 1958, 1969/70, 1982/83 e 1994/95, com o objetivo de adequar o índice às mudanças de hábitos de consumo das famílias paulistanas. O DIEESE divulga quatro taxas de inflação, a saber: a) Índice geral - abrange todos os domicílios. b) Estrato 1 - corresponde ao índice referente ao terço inferior da distribuição de renda, que compreende as famílias de menor poder aquisitivo (renda média de R\$ 377,40, a preços de junho/96). c) Estrato 2 - corresponde à inflação do terço das famílias com renda intermediária (renda média de R\$ 934,17, a preços de junho/96). d) Estrato 3 - corresponde ao índice referente ao terço das famílias de maiores rendas (renda média de R\$ 2.978,90, a preços de junho/96). As pesquisas de preços de alimentos realizadas pelo DIEESE se revestem de grande relevância para a sociedade brasileira por permitir:

- Avaliar o impacto sobre a inflação e sobre o poder de compra dos salários; e sobre o custo de vida dos trabalhadores de mais baixa renda;

- Comparar o preço dos alimentos em várias capitais do Brasil e divulgar os dados para toda a sociedade;

- Dar maior consistência analítica e prospectiva/tendência do comportamento da inflação em função das expectativas do comportamento dos preços dos alimentos;

- Estimar o impacto dos preços no varejo sobre a alimentação fora do domicílio.

- analisar a formação dos preços, por meio da comparação entre o atacado e varejo;

- prospectar tendências para frente;

- formular políticas setoriais de:

- o apoio à agricultura familiar que fornece grande parte dos produtos alimentares;

- o desenvolver políticas em relação às commodities;

- o abastecimento e sazonalidade;

- o em caso de choques de oferta;

Finalmente, é importante destacar a importância da alimentação para a segurança nacional do país, como elemento estratégico para se pensar políticas públicas e pensar o crescimento e desenvolvimento da Nação.

Ainda, para os indivíduos de renda mais baixa e para suas famílias, a elevação acentuada do custo da alimentação e dos demais itens de primeira necessidade coloca em risco sua segurança alimentar e sua condição de vida. As famílias de menor renda despendem mais de 1/4 dessa renda apenas com alimentação, de modo que um processo contínuo e acentuado de alta dos preços dos produtos alimentícios, afeta o poder de compra dos salários, reduz parte dos ganhos da elevação da renda e reduz a disponibilidade de recursos que excedem o compromisso com as primeiras necessidades.

Entender o funcionamento dos mercados de bens de primeira necessidade, especialmente na diversidade dos espaços urbanos no vasto território nacional, com destaque para o dos produtos alimentícios, é condição para viabilizar a melhoria das condições de vida das famílias mais pobres e, destarte, enfrentar a desigualdade no país.

Relações de Trabalho, Sindicatos e Negociação Coletivas

Para a análise das relações de trabalho no Brasil, o DIEESE criou os Sistemas de Acompanhamento de Informações Sindicais (SAIS), área responsável para o registro e análise dos processos de negociação coletiva e seus resultados.

O SAIS é composto por três sistemas de acompanhamento, todos criados nos anos 1990.

4) Acompanhamento das Negociações Coletivas e dos Salários

O primeiro deles, o Sistema de Acompanhamento de Contratações Coletivas (SACC-DIEESE), foi criado para o registro do conteúdo dos acordos e convenções coletivas de trabalho de um painel selecionado de categorias profissionais, consideradas paradigmáticas em termos econômicas e regionais. Dos acordos e convenções coletivas - doravante chamados de instrumentos coletivos - são registradas informações tais como: entidades assinantes, abrangência do instrumento, vigência, data-base e, principalmente, as cláusulas que os compõem, estas segundo metodologia desenvolvida especialmente para a identificação dos conteúdos de cláusulas. Atualmente, o painel do SACC-DIEESE é composto por 225 negociações coletivas anuais.

O segundo sistema, chamado de Sistema de Acompanhamento de Salários (SAS-DIEESE), visa ao registro dos pisos e reajustes salariais de um painel de categorias profissionais igualmente selecionadas. Ele engloba as negociações acompanhadas pelo SACC-DIEESE, e acrescenta outras, alcançando a marca de 800 negociações coletivas ao ano.

5) Sistema de Acompanhamento de Greves

Sistema de Acompanhamento de Greves (SAG-DIEESE) é o terceiro sistema, e registra informações sobre a deflagração, processo e resultado das greves realizadas em todo o território brasileiro. A principal fonte de dados do SAG-DIEESE são as notícias coletadas na imprensa e nas próprias entidades sindicais. Seu painel contempla o universo de greves realizadas no Brasil desde a retomada dos movimentos paretistas, em 1978, e registra mais de 13 mil greves em todo o período.

A importância do trabalho do DIEESE no acompanhamento e análise das negociações coletivas é reconhecido não apenas pelo movimento sindical brasileiro, como também por universidades, instituições de pesquisa, órgãos do Estado e organizações internacionais.

Pesquisas e Estudos sobre o Mercado de Trabalho

Para o entendimento da estrutura e acompanhamento das dinâmicas do mercado de trabalho brasileiro, o DIEESE, como outros institutos e núcleos de pesquisa voltados ao mundo laboral, realiza estudos e análises sobre dados de registros administrativos e da pesquisa socioeconômica oficial do país (PNADC).

6) Índice da Condição do Trabalho

O DIEESE desenvolveu esse indicador em 2019, para compreender o mercado de trabalho a partir de uma visão multidimensional. Tratasse de um indicador sintético, construído com base em um amplo conjunto de indicadores sobre ocupação, renda e formas de contratação que incluem contribuição previdenciária, tempo de procura de trabalho, desigualdade de renda, entre outros.

O ICT-DIEESE varia entre 0 e 1, e é resultado da composição de três dimensões: ICT-Inserção Ocupacional, ICT-Desocupação e ICT-Rendimento. Quanto à interpretação e análise, ressalva-se que o indicador não estabelece qual seria a condição ideal do trabalho, apenas indica que quanto mais próximo o valor do índice estiver de 1, melhor a situação geral do mercado de trabalho e, quanto mais

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

JUSTIFICATIVA

próximo de zero, pior.

7) Pesquisa de Emprego e Desemprego - PED

A contribuição mais potente do DIEESE, contudo, é original e tem trajetória mais longa, porque, para aferir e monitorar as condições do mercado de trabalho nacional, uma metodologia completa e singular foi desenvolvida. Esta metodologia foi sintetizada na Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED).

A PED foi elaborada na primeira metade dos anos de 1980 com o objetivo de interpretar o impacto do esgotamento da estratégia econômica de substituição de exportações sobre o trabalho e a renda de grandes centros urbanos do Brasil, considerando a especificidade do modelo de desenvolvimento periférico que define a economia brasileira.

Ao longo dos anos de 1990, esta metodologia permitiu acompanhar as consequências sociais das mudanças econômicas, por meio de indicadores precisos de todas as modalidades de desemprego (aberto; oculto pelo trabalho precário; e, disfarçado pelo desalento) e das oscilações da inatividade, reveladas por ondas desalento e engajamentos circunstanciais no mercado de trabalho.

Nas primeiras duas décadas dos anos 2000, com presença nas 07 maiores áreas metropolitana brasileira e refletindo o cotidiano de um contingente de aproximadamente 35 milhões de trabalhadores, através da PED se viu a transição da política de restrição para os efeitos do cunho distributivo do Salário Mínimo valorizado, transferência de renda e gastos públicos ativos.

Atualmente, a PED segue em execução no Planalto Central, na região denominada Área Metropolitana de Brasília, formada pelo Distrito Federal e seu entorno, onde são coletadas informações de 36.000 domicílios/ano. Para esta região, além de taxas de desemprego precisas, formas de trabalho precarizado por baixos níveis de utilização do tempo, remuneração e segurança são mensalmente divulgadas.

Diante de tantas e profundas transformações do mercado de trabalho, é preciso um desenvolvimento metodológico permanente.

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CTFC - Doação de Equipamentos de Informática para Procons		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 994 - proteção	TIPO DE REALIZAÇÃO 390 - Defesa do Consumidor	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta
---	---

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5015.2334.	
FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania	SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA 5015 - Justiça	
AÇÃO 2334 - Proteção e Defesa do Consumidor	
SUBTÍTULO - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa implementada (% de execução)		10.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	780.000.000
TOTAL:			780.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000000088	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	780.000.000
TOTAL:						780.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender o Programa desenvolvido com o objetivo de modernizar/reaparelhar a estrutura tecnológica dos PROCONS nos Estados e Distrito Federal, visando a ampliação e melhoria do atendimento aos consumidores, além de garantir a consistência de dados obtidos pela Secretaria Nacional de Consumidor, proporcionando a proposição de políticas públicas baseadas em evidências garantida por meio de adesão pelos órgãos de defesa do consumidor.

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CTFC - Proteção e Defesa do Consumidor		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 994 - proteção	TIPO DE REALIZAÇÃO 390 - Defesa do Consumidor	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta
---	---

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5015.2334.	
FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania	SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA 5015 - Justiça	
AÇÃO 2334 - Proteção e Defesa do Consumidor	
SUBTÍTULO - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa implementada (% de execução)		30.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	150.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	150.000.000
TOTAL:			300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003301	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	300.000.000
TOTAL:						300.000.000

JUSTIFICATIVA

Elaboração, execução e coordenação da Política Nacional das Relações de Consumo. Desenvolvimento de atividades de coordenação do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, por meio de atividades de capacitação, estudos e pesquisas, gestão da informação, articulação institucional, monitoramento de mercado e participação social.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu	Comissão Senado Federal
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CTFC - Programa Viver - Envelhecimento Ativo e Saudável		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
31 - Direitos Humanos, de Gênero e de Raça		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
133 - Atendimento a/ao		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
016 - Direitos Fundamentais		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5034.21AR.
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos	
AÇÃO	
21AR - Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos	
SUBTÍTULO	
- Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		1.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003829	1000	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	8	1	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender o programa viver - Envelhecimento Ativo e Saudável com proposta de otimização de oportunidade para inclusão digital e social, assegurando a participação da pessoa idosa para elevar a qualidade de vida.

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CTFC - Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001136	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Economia	25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	04.125.0032.2237.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
04 - Administração	125 - Normatização e Fiscalização
PROGRAMA	
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	
AÇÃO	
2237 - Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação fiscal realizada (unidade)	28.682	29.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8		120.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8		160.000.000
TOTAL:				280.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000003302	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2		280.000.000
TOTAL:							280.000.000

JUSTIFICATIVA

Direção, supervisão, orientação, coordenação e execução dos serviços de fiscalização tributária e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito a alfandegamento de áreas e recintos. Deslocamento de técnicos para realização de fiscalizações e auditorias, tanto correlacionadas ao recolhimento de tributos federais quanto aos entrepostos aduaneiros para supervisionar, executar e controlar as atividades de fiscalização tributária e aduaneira federal, combatendo a sonegação fiscal, o contrabando e o descaminho.

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CTFC - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000000042	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
03000 - Tribunal de Contas da União	03101 - Tribunal de Contas da União
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	01.032.0034.4018.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
01 - Legislativa	032 - Controle Externo
PROGRAMA	
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	
AÇÃO	
4018 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Processo de controle externo apreciado conclusivamente (unidade)	4.200	4.800

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	620.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
TOTAL:			720.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
000003302	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	720.000.000
TOTAL:						720.000.000

JUSTIFICATIVA

Fiscalização da aplicação dos recursos públicos federais, por intermédio da realização de auditorias, inspeções, levantamentos e acompanhamento do julgamento das contas dos administradores e responsáveis por bens e valores da União, bem como daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário; da apreciação, para registro, dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão; do exame de denúncias, consultas, representações e solicitações; do exame das declarações de bens e rendas de autoridades e de servidores públicos federais abrangidos pela Lei nº 8.730/93; e pagamento de despesas de natureza administrativa para funcionamento do TCU, que incluem reformas de pequena monta e dispêndios com tecnologia da informação, bem como despesas relacionadas à capacitação de recursos humanos.

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CTFC - Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001136	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Economia	25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	04.125.0032.2237.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
04 - Administração	125 - Normatização e Fiscalização
PROGRAMA	
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	
AÇÃO	
2237 - Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação fiscal realizada (unidade)	28.682	29.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8		200.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8		101.599.000
TOTAL:				301.599.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000003302	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2		301.599.000
TOTAL:							301.599.000

JUSTIFICATIVA

Direção, supervisão, orientação, coordenação e execução dos serviços de fiscalização tributária e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito a alfandegamento de áreas e recintos. Deslocamento de técnicos para realização de fiscalizações e auditorias, tanto correlacionadas ao recolhimento de tributos federais quanto aos entrepostos aduaneiros para supervisionar, executar e controlar as atividades de fiscalização tributária e aduaneira federal, combatendo a sonegação fiscal, o contrabando e o descaminho.

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CTFC - Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001924	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
37000 - Controladoria-Geral da União	37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 04.124.4004.2D58.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
04 - Administração	124 - Controle Interno
PROGRAMA	
4004 - Transparência, Integridade e Combate à Corrupção	
AÇÃO	
2D58 - Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação realizada (unidade)	46.189	47.000

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
				ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	126.000.000
3	Outras Despesas Correntes	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	8	400.000
4	Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	8.000.000
TOTAL:				134.400.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
					CANCELAMENTO
000003302	1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	134.400.000
TOTAL:					134.400.000

JUSTIFICATIVA

Auditoria interna, prevenção e combate à corrupção, ouvidoria e correição mediante aplicação da transparência na gestão pública e estímulo ao controle social; organização, harmonização e integração das ações das unidades de ouvidoria do Poder Executivo Federal; apuração de possíveis irregularidades cometidas por agentes públicos ou privados na utilização de recursos públicos federais e aplicação das devidas penalidades, firmar acordos de leniência, visando ao aprimoramento do sistema de controle interno do Poder Executivo Federal, promovendo a execução de atividades sensíveis, de inteligência, fiscalização ou investigação, seja de forma isolada ou em parceria com outros órgãos, aplicando os recursos necessários à realização de operações especiais e outras ações de caráter sigiloso no âmbito de atuação da Controladoria-Geral da União. Atuação, de forma preventiva, na promoção da ética e no estímulo à integridade no serviço público e privado, para que seus agentes sempre atuem, de fato, em prol do interesse público. Na esfera internacional, representação do governo brasileiro em foros de discussão sobre temas como combate à corrupção, governança pública e transparência.

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CTFC - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001295	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	06.181.5016.2723.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento
PROGRAMA	
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO	
2723 - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Operação realizada (unidade)	6.087	7.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	310.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	10.000.000
TOTAL:			320.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003302	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	320.000.000
TOTAL:						320.000.000

JUSTIFICATIVA

Operações de combate à criminalidade e à corrupção; Realização de palestras, seminários e Atividades de policiamento e fiscalização; Atividades correcionais; Atividade de inteligência policial; Programa de Radiocomunicação; Monitoramento eletrônico de veículos - Alerta Brasil; Processamento de Infrações de Trânsito; Atividades relacionadas à educação para o trânsito, com enfoque no trânsito em rodovias e pagamento de diárias e passagens.

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CTFC - Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001125	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Economia	25101 - Ministério da Economia - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	04.126.2215.2027.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
04 - Administração	126 - Tecnologia da Informação
PROGRAMA	
2215 - Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	
AÇÃO	
2027 - Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema mantido (unidade)	20	21

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	163.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	40.000.000
TOTAL:			203.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
000003302	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	203.000.000
TOTAL:						203.000.000

JUSTIFICATIVA

Implantação, manutenção, adequação e produção do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, com vistas a oferecer suporte aos órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública, bem como a produção, manutenção, implantação e adequação dos sistemas internos estruturantes da Secretaria do Tesouro Nacional, com destaque para os que tratam da gestão dos haveres da União, do controle da dívida pública e do endividamento dos Estados e Municípios, das informações contábeis e fiscais do Setor Público Brasileiro, da programação financeira da União e a contabilidade governamental. Incluindo o planejamento, desenvolvimento e a implantação do projeto do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI. Complementação, implementação, manutenção e gerenciamento de sistemas informatizados e especializados relativos às atribuições da Secretaria de Acompanhamento Econômico e relacionadas também aos assuntos de interesse do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CTFC - PROTEÇÃO DOS INTERESSES E DIREITOS DOS CONSUMIDORES		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 994 - proteção	TIPO DE REALIZAÇÃO 390 - Defesa do Consumidor	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta
---	---

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5015.2334.	
FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania	SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA 5015 - Justiça	
AÇÃO 2334 - Proteção e Defesa do Consumidor	
SUBTÍTULO - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa implementada (% de execução)		100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	20.000.000

TOTAL: 20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003301	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	20.000.000

TOTAL: 20.000.000

JUSTIFICATIVA

Aperfeiçoamento das políticas públicas de proteção e defesa do consumidor, cursos de formação e de capacitação presenciais e virtuais, oficinas, congressos, reuniões, boletins, divulgação do Cadastro Nacional de Reclamações Fundamentadas, notas técnicas de orientação ao Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC, publicações na temática consumerista, medidas preventivas e de repressão às condutas infrativas, aprimoramento e divulgação das plataformas de informações de defesa do consumidor e fortalecimento dos órgãos de defesa do consumidor

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu	Comissão Senado Federal
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
(cópia) CTFC - Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
000003296

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
83000 - Banco Central do Brasil

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
83201 - Banco Central do Brasil - BACEN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **04.122.4003.20ZA.0001**

FUNÇÃO
04 - Administração

SUBFUNÇÃO
122 - Administração Geral

PROGRAMA
4003 - Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira

AÇÃO
20ZA - Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto concluído (unidade)	15	30

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	19.115.920
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	40.000.000
TOTAL:					59.115.920

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS							em R\$ 1,00	
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO			ID	RP	CANCELAMENTO
000003302	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	59.115.920
TOTAL:							59.115.920	

JUSTIFICATIVA

Fortalecimento institucional das ações da Autoridade Monetária, com vistas a garantir a manutenção da estabilidade monetária e financeira do País, por meio do custeio de projetos corporativos do Banco Central do Brasil que busquem o atendimento dos objetivos estratégicos da organização, visando o alcance da visão de futuro e em consonância com a missão institucional.

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) (cópia) Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - CAE, CDH, CMMIR e CTFC		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002258	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	11.571.2213.20YY.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
11 - Trabalho	571 - Desenvolvimento Científico
PROGRAMA	
2213 - Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	
AÇÃO	
20YY - Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Relatório emitido (unidade)	12	5

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	45.000.000
TOTAL:			45.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003301	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	45.000.000
TOTAL:						45.000.000

JUSTIFICATIVA

O DIEESE, Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, é uma instituição civil de utilidade pública, sem fins lucrativos ou econômicos. Desenvolve pesquisas, estudos e conhecimento científico sobre a realidade socioeconômica do país, com destaque para as questões do trabalho e das diversas dimensões da vida dos trabalhadores, da renda e da negociação coletiva. Todas as pesquisas e estudos realizados pelo DIEESE são disponibilizados gratuitamente para toda a sociedade, através de diversos canais de difusão e esta ação visa o desenvolvimento das seguintes pesquisas e estudos.

1) Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos

Atualmente o DIEESE pesquisa a Cesta de Alimentos, conforme definida pelo Decreto Lei nº 399, de 30 de abril de 1938, que regulamentou o salário mínimo no Brasil e vigora até os dias atuais. O Decreto determinou que a cesta de alimentos fosse composta por treze produtos alimentícios em quantidades suficientes para garantir, durante o mês, o sustento e bem-estar de um trabalhador em idade adulta. Os bens e quantidades estipuladas foram diferenciados de região para região, de acordo com os hábitos alimentares locais. A pesquisa da Cesta Básica de Alimentos do DIEESE é realizada em 17 capitais do Brasil e acompanha, mensalmente, a evolução dos preços de produtos de alimentação e o gasto mensal de um trabalhador para adquiri-los, bem como as horas de trabalho necessárias ao indivíduo que ganha salário mínimo para a obtenção destes bens.

2) Salário Mínimo Necessário

Com base nos resultados da Pesquisa Nacional da Cesta Básica, o DIEESE estima o salário mínimo necessário para o sustento do trabalhador e de sua família, conforme tem sido assegurado historicamente pela legislação brasileira.

3) Índice de Custo de Vida (ICV)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu	Comissão Senado Federal
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

JUSTIFICATIVA

O ICV-DIEESE é calculado mensalmente, desde 1959, no município de São Paulo, com base em uma cesta de produtos e serviços definida por meio de Pesquisas de Orçamento Familiar, realizadas nos anos de 1958, 1969/70, 1982/83 e 1994/95, com o objetivo de adequar o índice às mudanças de hábitos de consumo das famílias paulistanas. O DIEESE divulga quatro taxas de inflação, a saber: a) Índice geral - abrange todos os domicílios. b) Estrato 1 - corresponde ao índice referente ao terço inferior da distribuição de renda, que compreende as famílias de menor poder aquisitivo (renda média de R\$ 377,40, a preços de junho/96). c) Estrato 2 - corresponde à inflação do terço das famílias com renda intermediária (renda média de R\$ 934,17, a preços de junho/96). d) Estrato 3 - corresponde ao índice referente ao terço das famílias de maiores rendas (renda média de R\$ 2.978,90, a preços de junho/96). As pesquisas de preços de alimentos realizadas pelo DIEESE se revestem de grande relevância para a sociedade brasileira por permitir:

- Avaliar o impacto sobre a inflação e sobre o poder de compra dos salários; e sobre o custo de vida dos trabalhadores de mais baixa renda;

- Comparar o preço dos alimentos em várias capitais do Brasil e divulgar os dados para toda a sociedade;

- Dar maior consistência analítica e prospectiva/tendência do comportamento da inflação em função das expectativas do comportamento dos preços dos alimentos;

- Estimar o impacto dos preços no varejo sobre a alimentação fora do domicílio.

- analisar a formação dos preços, por meio da comparação entre o atacado e varejo;

- prospectar tendências para frente;

- formular políticas setoriais de:

- o apoio à agricultura familiar que fornece grande parte dos produtos alimentares;

- o desenvolver políticas em relação às commodities;

- o abastecimento e sazonalidade;

- o em caso de choques de oferta;

Finalmente, é importante destacar a importância da alimentação para a segurança nacional do país, como elemento estratégico para se pensar políticas públicas e pensar o crescimento e desenvolvimento da Nação.

Ainda, para os indivíduos de renda mais baixa e para suas famílias, a elevação acentuada do custo da alimentação e dos demais itens de primeira necessidade coloca em risco sua segurança alimentar e sua condição de vida. As famílias de menor renda despendem mais de ¼ dessa renda apenas com alimentação, de modo que um processo contínuo e acentuado de alta dos preços dos produtos alimentícios, afeta o poder de compra dos salários, reduz parte dos ganhos da elevação da renda e reduz a disponibilidade de recursos que excedem o compromisso com as primeiras necessidades.

Entender o funcionamento dos mercados de bens de primeira necessidade, especialmente na diversidade dos espaços urbanos no vasto território nacional, com destaque para o dos produtos alimentícios, é condição para viabilizar a melhoria das condições de vida das famílias mais pobres e, destarte, enfrentar a desigualdade no país.

Relações de Trabalho, Sindicatos e Negociação Coletivas

Para a análise das relações de trabalho no Brasil, o DIEESE criou os Sistemas de Acompanhamento de Informações Sindicais (SAIS), área responsável para o registro e análise dos processos de negociação coletiva e seus resultados.

O SAIS é composto por três sistemas de acompanhamento, todos criados nos anos 1990.

4) Acompanhamento das Negociações Coletivas e dos Salários

O primeiro deles, o Sistema de Acompanhamento de Contratações Coletivas (SACC-DIEESE), foi criado para o registro do conteúdo dos acordos e convenções coletivas de trabalho de um painel selecionado de categorias profissionais, consideradas paradigmáticas em termos econômicas e regionais. Dos acordos e convenções coletivas - doravante chamados de instrumentos coletivos - são registradas informações tais como: entidades assinantes, abrangência do instrumento, vigência, data-base e, principalmente, as cláusulas que os compõem, estas segundo metodologia desenvolvida especialmente para a identificação dos conteúdos de cláusulas. Atualmente, o painel do SACC-DIEESE é composto por 225 negociações coletivas anuais.

O segundo sistema, chamado de Sistema de Acompanhamento de Salários (SAS-DIEESE), visa ao registro dos pisos e reajustes salariais de um painel de categorias profissionais igualmente selecionadas. Ele engloba as negociações acompanhadas pelo SACC-DIEESE, e acrescenta outras, alcançando a marca de 800 negociações coletivas ao ano.

5) Sistema de Acompanhamento de Greves

Sistema de Acompanhamento de Greves (SAG-DIEESE) é o terceiro sistema, e registra informações sobre a deflagração, processo e resultado das greves realizadas em todo o território brasileiro. A principal fonte de dados do SAG-DIEESE são as notícias coletadas na imprensa e nas próprias entidades sindicais. Seu painel contempla o universo de greves realizadas no Brasil desde a retomada dos movimentos pardiistas, em 1978, e registra mais de 13 mil greves em todo o período.

A importância do trabalho do DIEESE no acompanhamento e análise das negociações coletivas é reconhecido não apenas pelo movimento sindical brasileiro, como também por universidades, instituições de pesquisa, órgãos do Estado e organizações internacionais.

Pesquisas e Estudos sobre o Mercado de Trabalho

Para o entendimento da estrutura e acompanhamento das dinâmicas do mercado de trabalho brasileiro, o DIEESE, como outros institutos e núcleos de pesquisa voltados ao mundo laboral, realiza estudos e análises sobre dados de registros administrativos e da pesquisa socioeconômica oficial do país (PNADC).

6) Índice da Condição do Trabalho

O DIEESE desenvolveu esse indicador em 2019, para compreender o mercado de trabalho a partir de uma visão multidimensional. Tratasse de um indicador sintético, construído com base em um amplo conjunto de indicadores sobre ocupação, renda e formas de contratação que incluem contribuição previdenciária, tempo de procura de trabalho, desigualdade de renda, entre outros.

O ICT-DIEESE varia entre 0 e 1, e é resultado da composição de três dimensões: ICT-Inserção Ocupacional, ICT-Desocupação e ICTRendimento. Quanto à interpretação e análise, ressalva-se que o indicador não estabelece qual seria a condição ideal do trabalho, apenas indica que quanto mais próximo o valor do índice estiver de 1, melhor a situação geral do mercado de trabalho e, quanto mais

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

JUSTIFICATIVA

próximo de zero, pior.

7) Pesquisa de Emprego e Desemprego - PED

A contribuição mais potente do DIEESE, contudo, é original e tem trajetória mais longa, porque, para aferir e monitorar as condições do mercado de trabalho nacional, uma metodologia completa e singular foi desenvolvida. Esta metodologia foi sintetizada na Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED).

A PED foi elaborada na primeira metade dos anos de 1980 com o objetivo de interpretar o impacto do esgotamento da estratégia econômica de substituição de exportações sobre o trabalho e a renda de grandes centros urbanos do Brasil, considerando a especificidade do modelo de desenvolvimento periférico que define a economia brasileira.

Ao longo dos anos de 1990, esta metodologia permitiu acompanhar as consequências sociais das mudanças econômicas, por meio de indicadores precisos de todas as modalidades de desemprego (aberto; oculto pelo trabalho precário; e, disfarçado pelo desalento) e das oscilações da inatividade, reveladas por ondas desalento e engajamentos circunstanciais no mercado de trabalho.

Nas primeiras duas décadas dos anos 2000, com presença nas 07 maiores áreas metropolitana brasileira e refletindo o cotidiano de um contingente de aproximadamente 35 milhões de trabalhadores, através da PED se viu a transição da política de restrição para os efeitos do cunho distributivo do Salário Mínimo valorizado, transferência de renda e gastos públicos ativos.

Atualmente, a PED segue em execução no Planalto Central, na região denominada Área Metropolitana de Brasília, formada pelo Distrito Federal e seu entorno, onde são coletadas informações de 36.000 domicílios/ano. Para esta região, além de taxas de desemprego precisas, formas de trabalho precarizado por baixos níveis de utilização do tempo, remuneração e segurança são mensalmente divulgadas.

Diante de tantas e profundas transformações do mercado de trabalho, é preciso um desenvolvimento metodológico permanente.

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CTFC - Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003297	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
83000 - Banco Central do Brasil	83201 - Banco Central do Brasil - BACEN
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	04.183.4003.21AY.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
04 - Administração	183 - Informação e Inteligência
PROGRAMA	
4003 - Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira	
AÇÃO	
21AY - Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação concluída (unidade)	13.919	27.838

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	4.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	908.642

TOTAL: 4.908.642

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003302	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	4.908.642

TOTAL: 4.908.642

JUSTIFICATIVA

Recebimento, registro e processamento das comunicações de operações suspeitas ou em espécie, realizadas pelas pessoas obrigadas pela Lei nº. 9.613/98; análise das comunicações recebidas, com o objetivo de identificar situações que ensejem a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira; coordenação e proposta de mecanismos de cooperação técnica e troca de informações que viabilizem a rápida e eficiente análise das comunicações; intercâmbio com órgãos da Administração Pública das informações necessárias às análises das comunicações; obtenção ou aquisição de informação de entidades privadas que auxiliem na análise das comunicações recebidas; disseminação dos Relatórios de Inteligência Financeira às autoridades competentes, para instauração de procedimentos cabíveis; solicitação às Unidades de Inteligência Financeira estrangeiras informações necessárias às análises das comunicações.

(2) Supervisão dos setores econômicos sob regulação do COAF, no que diz respeito ao cumprimento de suas obrigações de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (PLD/FT). Engloba as seguintes ações, previstas na Lei nº 9.613/1998: (i) de regulação dos setores obrigados para os quais não exista órgão regulador próprio ou fiscalizador próprio; (ii) de cadastramento; de fiscalização; e (iii) de penas administrativas.

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) (cópia) Fiscalização e enfrentamento ao trabalho análogo ao escravo - CDH e CTFC		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	00002208	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	10 - Orçamento Fiscal	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	40101 - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	11.125.2213.20YU.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
11 - Trabalho	125 - Normatização e Fiscalização
PROGRAMA	
2213 - Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	
AÇÃO	
20YU - Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Fiscalização realizada (unidade)	162.883	1.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	45.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	45.000.000
TOTAL:			90.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003301	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	90.000.000
TOTAL:						90.000.000

JUSTIFICATIVA

política brasileira de enfrentamento ao trabalho análogo ao escravo é referência nacional e internacional, elogiada por organismos internacionais como a ONU e a OIT. A própria condenação do Brasil na Corte Interamericana de Direitos Humanos pelo famoso caso Fazenda Brasil Verde fez com que Estado assumisse uma série de compromissos públicos para a superação de lacunas legislativas e de políticas públicas para a erradicação do trabalho análogo ao escravo em seu território. Os dados do Painel de Informações e Estatísticas da Inspeção do Trabalho no Brasil, da Secretaria de Inspeção do Trabalho (Ministério da Economia), indicam que mais de 55 mil trabalhadores já foram resgatados de condições análogas à de escravo por operações da Inspeção do Trabalho desde a criação dessa política em 1995. Entretanto, cortes orçamentários na Inspeção do Trabalho, realizados desde 2014, vêm impactando o número de operações, o tipo de locais e atividades atingidas e, consequentemente, o número de trabalhadores resgatados. Quanto mais isolado geograficamente o local da denúncia, maiores os custos da operação. Dessa forma, operações em áreas rurais - onde estão a maior parte dos trabalhadores resgatados desde 1995 - são realizadas em menor frequência, tendo, portanto, impacto direto na política pública brasileira de enfrentamento a essa violação. Vale lembrar que, também em áreas mais isoladas, é comum que o trabalho escravo esteja associado a outras violações, como tráfico de pessoas, e outros crimes como desmatamento ilegal. Esse enfrentamento, portanto, também é parte de uma política maior de combate a violações de direitos humanos e ambientais nas cadeias produtivas localizadas no país. A base legal para esta emenda é a seguinte:

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

JUSTIFICATIVA

- Art. 21, XXIV, da Constituição Federal;
- Convenção nº. 81 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada por meio do Decreto nº. 95.461/1987;
- Título VII da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
- art. 200 da CLT;
- art. 11 da Lei nº. 10.593/2002;
- Decreto nº 4.552/2002.

A finalidade da emenda é proporcionar a continuidade das atividades da Inspeção do Trabalho, sobretudo aquelas relacionadas ao combate ao trabalho análogo ao de escravo e ao trabalho infantil, ao combate à informalidade nas relações de emprego, às verificações das condições de segurança e saúde nos diversos ambientes de trabalho com vistas à prevenção de acidentes e doenças, à promoção de ambientes seguros, à auditoria de inadimplência e sonegação do FGTS e ao cumprimento da cota destinada às pessoas com deficiência e aos aprendizes.

Cabe ressaltar que as atribuições da Inspeção do Trabalho também impactam direta e positivamente no Sistema de Seguridade Social, com maior projeção na Saúde e Previdência, sendo interesse da sociedade a manutenção de uma força de trabalho produtiva, sadia e que dependa menos da Previdência e dos serviços da saúde. Assim, além das importantes funções sociais exercidas pelos Auditores-Fiscais do Trabalho no sentido da inclusão no mercado de trabalho e da promoção do trabalho digno, há, em especial, a função de evitar que o Estado Brasileiro tenha de destinar mais recursos para a Saúde ou ainda para Previdência, para custear benefícios por incapacidade decorrentes de acidentes de trabalho ou do adoecimento ocupacional.

Recursos oriundos de emendas parlamentares poderão custear despesas com combustível, manutenção de viaturas, passagens e diárias, além de gastos em investimento como compra de novas viaturas, coletes balísticos, drones, entre outros bens necessários. Os recursos, portanto, serão importantes para que a Inspeção do Trabalho consiga alcançar os locais mais remotos, justamente os mais vulneráveis à exploração do trabalho escravo, uma vez que é preciso trafegar em estradas de terra, estradas cascalhadas, atoleiros, passagens molhadas, etc. A utilização dos veículos em condições extremamente adversas gera um desgaste, por exemplo nos veículos e nos jogos de pneus acima do natural, reduzindo sua vida útil e gerando necessidade de troca acima da média de um veículo e de pneus usados em condições normais.

Assim, os recursos seriam aplicados, por exemplo, nas ações do Grupo Especial de Fiscalização Móvel de Combate ao Trabalho em Condições Análogas às de Escravo (GEFM), que atendem demandas em locais remotos e aquelas que envolvem técnica e logística especializada para as quais as unidades descentralizadas não possuem recursos específicos para o deslocamento territorial, um fator determinante para o sucesso destas operações.

Além destas ações, compete ao Auditor-Fiscal do Trabalho a verificação das condições de segurança e saúde ocupacional nas empresas. Essas ações podem resultar inclusive em interdição de máquinas ou embargos de obra, por exemplo, quando constatado grave e iminente risco à saúde dos trabalhadores.

Devido à natureza própria dessas atividades, os Auditores-Fiscais do Trabalho tornam-se vulneráveis a hostilidades, ameaças e agressões, no exercício de seu múnus público, correndo riscos à integridade e segurança no exercício de suas atribuições. Nesse sentido, por exemplo, o fornecimento de coletes balísticos às equipes de fiscalização, nas situações que ofereçam risco à vida e integridade dos Auditores-Fiscais do Trabalho, é medida de proteção necessária a ser adotada.

As demais atividades de fiscalização do trabalho rural também podem oferecer riscos à categoria, uma vez que ocorrem muitas vezes em locais de difícil acesso, afastados dos órgãos de segurança pública, com serviços de comunicação instáveis ou inoperantes, expondo o Auditor-Fiscal do Trabalho a uma situação de vulnerabilidade, e portanto, intensificando possíveis situações de risco a sua integridade, por isso a necessidade de se equipar a Inspeção do Trabalho com as ferramentas mais modernas que existem, como a utilização de drones, sendo assim possível prever possíveis riscos no local de trabalho a ser inspecionado.

Por fim, a atuação dos Auditores-Fiscais do Trabalho permite a promoção do trabalho digno por meio de ações focadas na prevenção e no auto regularização, assegurando a aplicação das disposições legais concernentes às condições de trabalho e à proteção dos trabalhadores no exercício de suas profissões, de forma que é necessário recursos para poder continuar constantemente investidos em novas tecnologias da informação para se atingir tal objetivo.

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CTFC - Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001326	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
14.125.0617.20UF.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	125 - Normatização e Fiscalização
PROGRAMA	
0617 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	
AÇÃO	
20UF - Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Terra indígena atendida (unidade)	54	100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8		2.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8		40.000.000
5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	8		4.000.000
TOTAL:				46.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000003302	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2		46.000.000
TOTAL:							46.000.000

JUSTIFICATIVA

Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas: promoção da proteção das terras indígenas por intermédio da identificação, da delimitação, da demarcação física e da regularização fundiária, visando assegurar o direito dos índios à posse e ao usufruto das terras tradicionalmente que ocupam; e das reservas indígenas a eles destinadas que permitam a manutenção e o desenvolvimento de seus modos de vida e atividades socioculturais, constituídas através da aquisição de terras e/ou doação de terceiros, aquisição esta executada por edital de seleção ou decreto de desapropriação por interesse social. Proteção das Terras Indígenas, por meio de ações de vigilância e fiscalização, a fim de evitar que as terras indígenas sejam ou permaneçam invadidas ou exploradas por terceiros, assegurando aos índios a integridade do seu território e do seu patrimônio natural. Comprovada a presença de invasores nessas áreas, proceder-se-á extrusão e penalização dos responsáveis. Proteção de Povos Indígenas Isolados: localização e manutenção dos direitos da ocupação tradicional de seus territórios, acompanhamento de seus deslocamentos geográficos, compreendendo sua dinâmica de ocupação; exercer proteção e vigilância nos territórios em terras indígenas habitadas por índios isolados; proteger seus direitos respeitando a autonomia.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu	Comissão Senado Federal
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) (cópia) CTFC - Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001136	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Economia	25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	04.125.0032.2237.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
04 - Administração	125 - Normatização e Fiscalização
PROGRAMA	
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	
AÇÃO	
2237 - Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação fiscal realizada (unidade)	28.682	40.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	400.000.000
TOTAL:			400.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003302	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	400.000.000
TOTAL:						400.000.000

JUSTIFICATIVA

O Senador Fernando Bezerra Coelho apresenta esta emenda com intuito de melhor gestão na direção, supervisão, orientação, coordenação e execução dos serviços de fiscalização tributária e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito a alfandegamento de áreas e recintos. Deslocamento de técnicos para realização de fiscalizações e auditorias, tanto correlacionadas ao recolhimento de tributos federais quanto aos entrepostos aduaneiros para supervisionar, executar e controlar as atividades de fiscalização tributária e aduaneira federal, combatendo a sonegação fiscal, o contrabando e o descaminho.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu	Comissão Senado Federal
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	REMANEJAMENTO	-----
EMENDA (cópia) (cópia) (cópia) Implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal - Emenda à Despesa para inclusão do impacto primário		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL 000000036	
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02000 - Senado Federal	02101 - Senado Federal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	99.999.0999.0Z01.6499
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência
PROGRAMA	
0999 - Reserva de Contingência	
AÇÃO	
0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária	
SUBTÍTULO	
6499 - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	1	118.014.137
TOTAL:			118.014.137

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000000035	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	118.014.137
TOTAL:						118.014.137

JUSTIFICATIVA

A emenda propõe remanejamento de recursos dentro da Reserva de Contingência Fiscal Primária para permitir a implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal, conforme autorização constante do caput do art. 116 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 (Lei nº 14.436/2022).

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) (cópia) CTFC - Proteção e Defesa do Consumidor		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001267	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.422.5015.2334.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5015 - Justiça	
AÇÃO	
2334 - Proteção e Defesa do Consumidor	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa implementada (% de execução)	100	100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	150.000.000
TOTAL:			150.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003302	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	150.000.000
TOTAL:						150.000.000

JUSTIFICATIVA

O Senador Fernando Bezerra Coelho apresenta emenda visando o desenvolvimento de atividades de coordenação do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, por meio de atividades de capacitação, estudos e pesquisa, gestão da informação, articulação institucional, monitoramento do mercado e participação social.

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) (cópia) CTFC - Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001125	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Economia	25101 - Ministério da Economia - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	04.126.2215.2027.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
04 - Administração	126 - Tecnologia da Informação
PROGRAMA	
2215 - Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	
AÇÃO	
2027 - Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema mantido (unidade)	20	27

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	300.000.000
TOTAL:			300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003302	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	300.000.000
TOTAL:						300.000.000

JUSTIFICATIVA

O Senador Fernando Bezerra Coelho apresenta esta emenda com o intuito de auxiliar em uma maior implantação, manutenção, adequação e produção do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, com vistas a oferecer suporte aos órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública, bem como a produção, manutenção, implantação e adequação dos sistemas internos estruturantes da Secretaria do Tesouro Nacional, com destaque para os que tratam da gestão dos haveres da União, do controle da dívida pública e do endividamento dos Estados e Municípios, das informações contábeis e fiscais do Setor Público Brasileiro, da programação financeira da União e a contabilidade governamental. Incluindo o planejamento, desenvolvimento e a implantação do projeto do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI. Complementação, implementação, manutenção e gerenciamento de sistemas informatizados e especializados relativos às atribuições da Secretaria de Acompanhamento Econômico e relacionadas também aos assuntos de interesse do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência.

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) (cópia) CTFC - Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001823	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.125.5021.8708.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	125 - Normatização e Fiscalização
PROGRAMA	
5021 - Gestão e Organização do SUS	
AÇÃO	
8708 - Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação de auditoria realizada (unidade)	610	1.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	400.000.000
TOTAL:			400.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003302	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	400.000.000
TOTAL:						400.000.000

JUSTIFICATIVA

O Senador Fernando Bezerra Coelho apresenta esta emenda visando a realização de atividade de auditoria com o foco nas ações, serviços e gestão do Sistema Único de Saúde, em consonância com seus princípios, diretrizes e suas políticas públicas, bem como realizar as ações pedagógicas com o intuito de apoiar tecnicamente a estruturação dos componentes de auditoria nas demais esferas.

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - CAE, CDH, CMMIR e CTFC		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002258	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	11.571.2213.20YY.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
11 - Trabalho	571 - Desenvolvimento Científico
PROGRAMA	
2213 - Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	
AÇÃO	
20YY - Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Relatório emitido (unidade)	12	5

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	45.000.000
TOTAL:			45.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003301	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	45.000.000
TOTAL:						45.000.000

JUSTIFICATIVA

O DIEESE, Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, é uma instituição civil de utilidade pública, sem fins lucrativos ou econômicos. Desenvolve pesquisas, estudos e conhecimento científico sobre a realidade socioeconômica do país, com destaque para as questões do trabalho e das diversas dimensões da vida dos trabalhadores, da renda e da negociação coletiva. Todas as pesquisas e estudos realizados pelo DIEESE são disponibilizados gratuitamente para toda a sociedade, através de diversos canais de difusão e esta ação visa o desenvolvimento das seguintes pesquisas e estudos.

1) Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos

Atualmente o DIEESE pesquisa a Cesta de Alimentos, conforme definida pelo Decreto Lei nº 399, de 30 de abril de 1938, que regulamentou o salário mínimo no Brasil e vigora até os dias atuais. O Decreto determinou que a cesta de alimentos fosse composta por treze produtos alimentícios em quantidades suficientes para garantir, durante o mês, o sustento e bem-estar de um trabalhador em idade adulta. Os bens e quantidades estipuladas foram diferenciados de região para região, de acordo com os hábitos alimentares locais. A pesquisa da Cesta Básica de Alimentos do DIEESE é realizada em 17 capitais do Brasil e acompanha, mensalmente, a evolução dos preços de produtos de alimentação e o gasto mensal de um trabalhador para adquiri-los, bem como as horas de trabalho necessárias ao indivíduo que ganha salário mínimo para a obtenção destes bens.

2) Salário Mínimo Necessário

Com base nos resultados da Pesquisa Nacional da Cesta Básica, o DIEESE estima o salário mínimo necessário para o sustento do trabalhador e de sua família, conforme tem sido assegurado historicamente pela legislação brasileira.

3) Índice de Custo de Vida (ICV)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu	Comissão Senado Federal
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

JUSTIFICATIVA

O ICV-DIEESE é calculado mensalmente, desde 1959, no município de São Paulo, com base em uma cesta de produtos e serviços definida por meio de Pesquisas de Orçamento Familiar, realizadas nos anos de 1958, 1969/70, 1982/83 e 1994/95, com o objetivo de adequar o índice às mudanças de hábitos de consumo das famílias paulistanas. O DIEESE divulga quatro taxas de inflação, a saber: a) Índice geral - abrange todos os domicílios. b) Estrato 1 - corresponde ao índice referente ao terço inferior da distribuição de renda, que compreende as famílias de menor poder aquisitivo (renda média de R\$ 377,40, a preços de junho/96). c) Estrato 2 - corresponde à inflação do terço das famílias com renda intermediária (renda média de R\$ 934,17, a preços de junho/96). d) Estrato 3 - corresponde ao índice referente ao terço das famílias de maiores rendas (renda média de R\$ 2.978,90, a preços de junho/96). As pesquisas de preços de alimentos realizadas pelo DIEESE se revestem de grande relevância para a sociedade brasileira por permitir:

- Avaliar o impacto sobre a inflação e sobre o poder de compra dos salários; e sobre o custo de vida dos trabalhadores de mais baixa renda;

- Comparar o preço dos alimentos em várias capitais do Brasil e divulgar os dados para toda a sociedade;

- Dar maior consistência analítica e prospectiva/tendência do comportamento da inflação em função das expectativas do comportamento dos preços dos alimentos;

- Estimar o impacto dos preços no varejo sobre a alimentação fora do domicílio.

- analisar a formação dos preços, por meio da comparação entre o atacado e varejo;

- prospectar tendências para frente;

- formular políticas setoriais de:

- o apoio à agricultura familiar que fornece grande parte dos produtos alimentares;

- o desenvolver políticas em relação às commodities;

- o abastecimento e sazonalidade;

- o em caso de choques de oferta;

Finalmente, é importante destacar a importância da alimentação para a segurança nacional do país, como elemento estratégico para se pensar políticas públicas e pensar o crescimento e desenvolvimento da Nação.

Ainda, para os indivíduos de renda mais baixa e para suas famílias, a elevação acentuada do custo da alimentação e dos demais itens de primeira necessidade coloca em risco sua segurança alimentar e sua condição de vida. As famílias de menor renda despendem mais de 1/4 dessa renda apenas com alimentação, de modo que um processo contínuo e acentuado de alta dos preços dos produtos alimentícios, afeta o poder de compra dos salários, reduz parte dos ganhos da elevação da renda e reduz a disponibilidade de recursos que excedem o compromisso com as primeiras necessidades.

Entender o funcionamento dos mercados de bens de primeira necessidade, especialmente na diversidade dos espaços urbanos no vasto território nacional, com destaque para o dos produtos alimentícios, é condição para viabilizar a melhoria das condições de vida das famílias mais pobres e, destarte, enfrentar a desigualdade no país.

Relações de Trabalho, Sindicatos e Negociação Coletivas

Para a análise das relações de trabalho no Brasil, o DIEESE criou os Sistemas de Acompanhamento de Informações Sindicais (SAIS), área responsável para o registro e análise dos processos de negociação coletiva e seus resultados.

O SAIS é composto por três sistemas de acompanhamento, todos criados nos anos 1990.

4) Acompanhamento das Negociações Coletivas e dos Salários

O primeiro deles, o Sistema de Acompanhamento de Contratações Coletivas (SACC-DIEESE), foi criado para o registro do conteúdo dos acordos e convenções coletivas de trabalho de um painel selecionado de categorias profissionais, consideradas paradigmáticas em termos econômicas e regionais. Dos acordos e convenções coletivas - doravante chamados de instrumentos coletivos - são registradas informações tais como: entidades assinantes, abrangência do instrumento, vigência, data-base e, principalmente, as cláusulas que os compõem, estas segundo metodologia desenvolvida especialmente para a identificação dos conteúdos de cláusulas. Atualmente, o painel do SACC-DIEESE é composto por 225 negociações coletivas anuais.

O segundo sistema, chamado de Sistema de Acompanhamento de Salários (SAS-DIEESE), visa ao registro dos pisos e reajustes salariais de um painel de categorias profissionais igualmente selecionadas. Ele engloba as negociações acompanhadas pelo SACC-DIEESE, e acrescenta outras, alcançando a marca de 800 negociações coletivas ao ano.

5) Sistema de Acompanhamento de Greves

Sistema de Acompanhamento de Greves (SAG-DIEESE) é o terceiro sistema, e registra informações sobre a deflagração, processo e resultado das greves realizadas em todo o território brasileiro. A principal fonte de dados do SAG-DIEESE são as notícias coletadas na imprensa e nas próprias entidades sindicais. Seu painel contempla o universo de greves realizadas no Brasil desde a retomada dos movimentos paretistas, em 1978, e registra mais de 13 mil greves em todo o período.

A importância do trabalho do DIEESE no acompanhamento e análise das negociações coletivas é reconhecido não apenas pelo movimento sindical brasileiro, como também por universidades, instituições de pesquisa, órgãos do Estado e organizações internacionais.

Pesquisas e Estudos sobre o Mercado de Trabalho

Para o entendimento da estrutura e acompanhamento das dinâmicas do mercado de trabalho brasileiro, o DIEESE, como outros institutos e núcleos de pesquisa voltados ao mundo laboral, realiza estudos e análises sobre dados de registros administrativos e da pesquisa socioeconômica oficial do país (PNADC).

6) Índice da Condição do Trabalho

O DIEESE desenvolveu esse indicador em 2019, para compreender o mercado de trabalho a partir de uma visão multidimensional. Tratasse de um indicador sintético, construído com base em um amplo conjunto de indicadores sobre ocupação, renda e formas de contratação que incluem contribuição previdenciária, tempo de procura de trabalho, desigualdade de renda, entre outros.

O ICT-DIEESE varia entre 0 e 1, e é resultado da composição de três dimensões: ICT-Inserção Ocupacional, ICT-Desocupação e ICT-Rendimento. Quanto à interpretação e análise, ressalva-se que o indicador não estabelece qual seria a condição ideal do trabalho, apenas indica que quanto mais próximo o valor do índice estiver de 1, melhor a situação geral do mercado de trabalho e, quanto mais

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

JUSTIFICATIVA

próximo de zero, pior.

7) Pesquisa de Emprego e Desemprego - PED

A contribuição mais potente do DIEESE, contudo, é original e tem trajetória mais longa, porque, para aferir e monitorar as condições do mercado de trabalho nacional, uma metodologia completa e singular foi desenvolvida. Esta metodologia foi sintetizada na Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED).

A PED foi elaborada na primeira metade dos anos de 1980 com o objetivo de interpretar o impacto do esgotamento da estratégia econômica de substituição de exportações sobre o trabalho e a renda de grandes centros urbanos do Brasil, considerando a especificidade do modelo de desenvolvimento periférico que define a economia brasileira.

Ao longo dos anos de 1990, esta metodologia permitiu acompanhar as consequências sociais das mudanças econômicas, por meio de indicadores precisos de todas as modalidades de desemprego (aberto; oculto pelo trabalho precário; e, disfarçado pelo desalento) e das oscilações da inatividade, reveladas por ondas desalento e engajamentos circunstanciais no mercado de trabalho.

Nas primeiras duas décadas dos anos 2000, com presença nas 07 maiores áreas metropolitana brasileira e refletindo o cotidiano de um contingente de aproximadamente 35 milhões de trabalhadores, através da PED se viu a transição da política de restrição para os efeitos do cunho distributivo do Salário Mínimo valorizado, transferência de renda e gastos públicos ativos.

Atualmente, a PED segue em execução no Planalto Central, na região denominada Área Metropolitana de Brasília, formada pelo Distrito Federal e seu entorno, onde são coletadas informações de 36.000 domicílios/ano. Para esta região, além de taxas de desemprego precisas, formas de trabalho precarizado por baixos níveis de utilização do tempo, remuneração e segurança são mensalmente divulgadas.

Diante de tantas e profundas transformações do mercado de trabalho, é preciso um desenvolvimento metodológico permanente.

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados - CCJ, CDH, CTFC		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	00001326	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
14.125.0617.20UF.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	125 - Normatização e Fiscalização
PROGRAMA	
0617 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	
AÇÃO	
20UF - Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Terra indígena atendida (unidade)	54	2.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8		50.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8		25.000.000
5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	8		25.000.000
TOTAL:				100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000003301	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2		100.000.000
TOTAL:							100.000.000

JUSTIFICATIVA

presente emenda visa garantir recursos para a política de Delimitação, Demarcação e Regularização Fundiária de Terras Indígenas: promoção da proteção das terras indígenas por intermédio da identificação, da delimitação, da demarcação física e da regularização fundiária, visando assegurar o direito dos índios à posse e ao usufruto das terras tradicionalmente que ocupam; e das reservas indígenas a eles destinadas que permitam a manutenção e o desenvolvimento de seus modos de vida e atividades socioculturais, constituídas através da aquisição de terras e/ou doação de terceiros, aquisição esta executada por edital de seleção ou decreto de desapropriação por interesse social. Política de Proteção Territorial de Terras Indígenas: por meio de ações de vigilância e fiscalização, a fim de evitar que as terras indígenas sejam ou permaneçam invadidas ou exploradas por terceiros, assegurando aos índios a integridade do seu território e do seu patrimônio natural. Comprovada a presença de invasores nessas áreas, proceder-se-á extrusão e penalização dos responsáveis. Política de Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato: localização e manutenção dos direitos da ocupação tradicional de seus territórios, acompanhamento de seus deslocamentos geográficos, compreendendo sua dinâmica de ocupação; exercer proteção e vigilância nos territórios em terras indígenas habitadas por índios isolados; proteger seus direitos respeitando a autonomia e o isolamento voluntário, implementando iniciativas que levem em consideração sua situação de vulnerabilidade física e cultural.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu	Comissão Senado Federal
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
(cópia) CTFC - Fiscalização e enfrentamento ao trabalho análogo ao escravo

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
00002208

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
40000 - Ministério do Trabalho e Previdência

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40101 - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **11.125.2213.20YU.0001**

FUNÇÃO
11 - Trabalho

SUBFUNÇÃO
125 - Normatização e Fiscalização

PROGRAMA
2213 - Modernização Trabalhista e Trabalho Digno

AÇÃO
20YU - Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Fiscalização realizada (unidade)

META
162.883

QTD META A ALTERAR
1.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	45.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	45.000.000
TOTAL:			90.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003301	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	90.000.000
TOTAL:						90.000.000

JUSTIFICATIVA

política brasileira de enfrentamento ao trabalho análogo ao escravo é referência nacional e internacional, elogiada por organismos internacionais como a ONU e a OIT. A própria condenação do Brasil na Corte Interamericana de Direitos Humanos pelo famoso caso Fazenda Brasil Verde fez com que Estado assumisse uma série de compromissos públicos para a superação de lacunas legislativas e de políticas públicas para a erradicação do trabalho análogo ao escravo em seu território. Os dados do Painel de Informações e Estatísticas da Inspeção do Trabalho no Brasil, da Secretaria de Inspeção do Trabalho (Ministério da Economia), indicam que mais de 55 mil trabalhadores já foram resgatados de condições análogas à de escravo por operações da Inspeção do Trabalho desde a criação dessa política em 1995. Entretanto, cortes orçamentários na Inspeção do Trabalho, realizados desde 2014, vêm impactando o número de operações, o tipo de locais e atividades atingidas e, consequentemente, o número de trabalhadores resgatados. Quanto mais isolado geograficamente o local da denúncia, maiores os custos da operação. Dessa forma, operações em áreas rurais - onde estão a maior parte dos trabalhadores resgatados desde 1995 - são realizadas em menor frequência, tendo, portanto, impacto direto na política pública brasileira de enfrentamento a essa violação. Vale lembrar que, também em áreas mais isoladas, é comum que o trabalho escravo esteja associado a outras violações, como tráfico de pessoas, e outros crimes como desmatamento ilegal. Esse enfrentamento, portanto, também é parte de uma política maior de combate a violações de direitos humanos e ambientais nas cadeias produtivas localizadas no país. A base legal para esta emenda é a seguinte:

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu	Comissão Senado Federal
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

JUSTIFICATIVA

- Art. 21, XXIV, da Constituição Federal;
- Convenção nº. 81 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada por meio do Decreto nº. 95.461/1987;
- Título VII da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
- art. 200 da CLT;
- art. 11 da Lei nº. 10.593/2002;
- Decreto nº 4.552/2002.

A finalidade da emenda é proporcionar a continuidade das atividades da Inspeção do Trabalho, sobretudo aquelas relacionadas ao combate ao trabalho análogo ao de escravo e ao trabalho infantil, ao combate à informalidade nas relações de emprego, às verificações das condições de segurança e saúde nos diversos ambientes de trabalho com vistas à prevenção de acidentes e doenças, à promoção de ambientes seguros, à auditoria de inadimplência e sonegação do FGTS e ao cumprimento da cota destinada às pessoas com deficiência e aos aprendizes.

Cabe ressaltar que as atribuições da Inspeção do Trabalho também impactam direta e positivamente no Sistema de Seguridade Social, com maior projeção na Saúde e Previdência, sendo interesse da sociedade a manutenção de uma força de trabalho produtiva, sadia e que dependa menos da Previdência e dos serviços da saúde. Assim, além das importantes funções sociais exercidas pelos Auditores-Fiscais do Trabalho no sentido da inclusão no mercado de trabalho e da promoção do trabalho digno, há, em especial, a função de evitar que o Estado Brasileiro tenha de destinar mais recursos para a Saúde ou ainda para Previdência, para custear benefícios por incapacidade decorrentes de acidentes de trabalho ou do adoecimento ocupacional.

Recursos oriundos de emendas parlamentares poderão custear despesas com combustível, manutenção de viaturas, passagens e diárias, além de gastos em investimento como compra de novas viaturas, coletes balísticos, drones, entre outros bens necessários. Os recursos, portanto, serão importantes para que a Inspeção do Trabalho consiga alcançar os locais mais remotos, justamente os mais vulneráveis à exploração do trabalho escravo, uma vez que é preciso trafegar em estradas de terra, estradas cascalhadas, atoleiros, passagens molhadas, etc. A utilização dos veículos em condições extremamente adversas gera um desgaste, por exemplo nos veículos e nos jogos de pneus acima do natural, reduzindo sua vida útil e gerando necessidade de troca acima da média de um veículo e de pneus usados em condições normais.

Assim, os recursos seriam aplicados, por exemplo, nas ações do Grupo Especial de Fiscalização Móvel de Combate ao Trabalho em Condições Análogas às de Escravo (GEFM), que atendem demandas em locais remotos e aquelas que envolvem técnica e logística especializada para as quais as unidades descentralizadas não possuem recursos específicos para o deslocamento territorial, um fator determinante para o sucesso destas operações.

Além destas ações, compete ao Auditor-Fiscal do Trabalho a verificação das condições de segurança e saúde ocupacional nas empresas. Essas ações podem resultar inclusive em interdição de máquinas ou embargos de obra, por exemplo, quando constatado grave e iminente risco à saúde dos trabalhadores.

Devido à natureza própria dessas atividades, os Auditores-Fiscais do Trabalho tornam-se vulneráveis a hostilidades, ameaças e agressões, no exercício de seu múnus público, correndo riscos à integridade e segurança no exercício de suas atribuições. Nesse sentido, por exemplo, o fornecimento de coletes balísticos às equipes de fiscalização, nas situações que ofereçam risco à vida e integridade dos Auditores-Fiscais do Trabalho, é medida de proteção necessária a ser adotada.

As demais atividades de fiscalização do trabalho rural também podem oferecer riscos à categoria, uma vez que ocorrem muitas vezes em locais de difícil acesso, afastados dos órgãos de segurança pública, com serviços de comunicação instáveis ou inoperantes, expondo o Auditor-Fiscal do Trabalho a uma situação de vulnerabilidade, e portanto, intensificando possíveis situações de risco a sua integridade, por isso a necessidade de se equipar a Inspeção do Trabalho com as ferramentas mais modernas que existem, como a utilização de drones, sendo assim possível prever possíveis riscos no local de trabalho a ser inspecionado.

Por fim, a atuação dos Auditores-Fiscais do Trabalho permite a promoção do trabalho digno por meio de ações focadas na prevenção e no auto regularização, assegurando a aplicação das disposições legais concernentes às condições de trabalho e à proteção dos trabalhadores no exercício de suas profissões, de forma que é necessário recursos para poder continuar constantemente investidos em novas tecnologias da informação para se atingir tal objetivo.

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____